

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0363/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0363/2002 DE 19/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA SEBASTIÃO AMARO DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO ENTRE A RUA LUÍS DE FINA E AV. ENGENHEIRO ALBERTO KUHMANN LOCALIZADO NO JARDIM CRISTINA, DISTRITO DA CAPELA DO SOCORRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES.

DELIBERAÇÃO

13.580/2003 de 13/5/2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 12:27:11

00000018459-42



ARQUIVADO EM

16.05.2003

Maria Isabel Lopes
Chefe de Gabinete



EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **PR**
Constituição e Legislação
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0363/2002

Denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o logradouro público situado entre a Rua Luis de Pina e Av. Engenheiro Alberto Kuhman localizado no Jardim Cristina, distrito da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de junho de 2002


Carlos Giannazzi
Vereador

**Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10**

19 JUN 2002

1921

CMSP - ATM -13-Jun-2002-17:57-003409

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 227 e folha de informação sob nº

08 - 20/06/02 de (CDD)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 363 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
000.406

JUSTIFICATIVA

Sebastião Amaro da Silva, ora homenageado, é um homem do povo. Através dele estamos homenageando o povo simples, mas valoroso, nascido em outras cidades do nosso imenso país, que para cá veio construir vida, famílias e a cidade.

Sebastião Amaro da Silva nasceu em 12/10/29 na distante Bananeiras, Paraíba, e chegou em São Paulo nos anos iniciais da década de setenta, mais precisamente no ano de 1972, para exercer sua profissão de formação e gosto como construtor civil e empreiteiro. Perdeu as contas das casas que ajudou a levantar através do seu trabalho, sob sua coordenação, no Jardim Embuias, Jardim Suzana, inclusive a igreja do bairro. Foi sempre membro participante da Sociedade Amigos do Bairro.

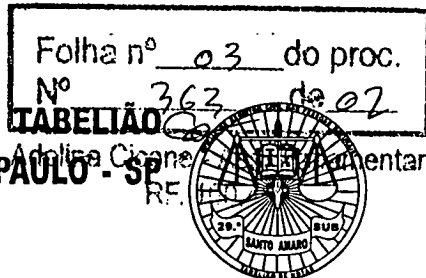
Em São Paulo, Sebastião Amaro da Silva, assentou-se profissionalmente e fez na sua família, criando seus quatro filhos, dando-lhes o exemplo de homem honrado e honesto, como tantos milhares que aqui chegaram e aqui viveram suas vidas.

Apresentamos pois este nosso projeto, dando nome de um brasileiro simples, típico batalhador da metrópole, a uma das milhares de praças dessa imensa cidade. Solicitamos apoio dos nobres colegas a essa nossa iniciativa.

Segue atestado de óbito e abaixo-assinado dos moradores.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-194 de registro de óbitos, às fls. 109V, sob número 123239, consta que no dia vinte e cinco de abril de dois mil, está registrado o óbito de SEBASTIAO AMARO DA SILVA, falecido no dia dezoito de abril de dois mil (18/04/2000), às dezenove horas e quarenta minutos, no Hospital Alvorada, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, casado, com 70 anos de idade, natural Bananeiras - PB.

Filho de CICERO AMARO DA SILVA, (falecido) e de JULIA AUGUSTA DA SILVA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ANTONIO CESAR N. PANEZZO - CRM 46.053, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Girassois, nesta Capital.

Foi declarante ANTONIO COUTO TEIXEIRA - RG. 6.461.426-8, corretor, residente a Rua Camanducaia, 179 - Campo Belo.

OBSERVAÇÕES: Era casado com NOEMIA FELIX DA SILVA no cartório de Belem - PE nº 041 fls. 7v liv. B/01, com a qual deixa os filhos maiores: SERGIO, SELMA REGINA, SANDRA REGIANE e SILVIO. Faleceu deixando bens. Era eleitor e reservista.

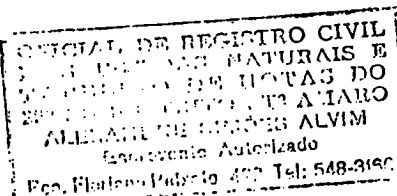
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de abril de 2000.

Alexandre Simees Alvim
Escrevente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS



Nome: Américo do R. Rg: W 218610-1

Endereço: Av. Engenheiro Alberto Luttermann 1500

Nome: Helena T. K. Ishizaka Rg: B.181.229-2

Endereço: Rua Dr. Walter Campos, 30

Nome: Osvaldo Chac Rg: 4.135928-8

Endereço: R. Dr. WALTER CAMPOS, 36

Nome: Melba Cristina Ribeiro Rg: 24.430.868-6

Endereço: R. Dr. Walter Campos, 96

Nome: Rebeca Ribeiro Rg: _____

Endereço: R. Dr. Walter Campos, 96

Nome: Selma Regina Melchades Rg: 25765505-0

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 31

Nome: Ed. Carlos Melchades Silva Rg: 27.202.209-3

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 031

Nome: Dr. SILVIO ROGERIO DA SILVA Rg: 18.606.6584

Endereço: DR. NELSON PIZOTTE MENDES, 31

Nome: Moenia Felix da Silva Rg: 11.382.709

Endereço: R. Nelson Pizzotti Mendes, 31

Nome: Angela L. da Rocha Rg: 26.893.400.9

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 32

Nome: Dinorcia Maria S. K. Assad Rg: 7.406.775

Endereço: Rua Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 34

Nome: Olival Soares Santos Rg: 7.324.0953

Endereço: R. DR. Nelson Pizzotti Mendes - nº 67

Nome: Paulo ROBERTO TOMAZ

Rg: 5.193.705

Endereço: R. DR. NELSON P. MENDES Nº 22B

Nome: Belma de Souza Varoncelis Rg: 80819070-1

Endereço: R. Dr Nelson Pizzotti Mendes, 67

Nome: Maria da Serravallo Rg: 200633

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 67

Nome: João Serravallo Rg: 8891816 10863

Endereço: R. DR Nelson Pizzotti Mendes 22/25

Nome: Tatiana Bayar Din Rg: 54.265 359-3

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes nº 20

Nome: Carlos Eduardo Nina

Rg: 27.852.907-2

Endereço: R. DR NELSON PIZZOTTI MENDES

Nome: Audinei Santos Nacio

Rg: 24420242-1

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes nº 20

Nome: Debora C. Sousa Assis Rg: 18806068

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, nº 30

Nome: Cláudio Brancini

Rg: 9.377.935-5

Endereço: R. Dr. Nelson P. Mendes, 50

Nome: Francisco Santos

Rg: 11027324-5

Endereço: Eng. Alberto Kellman 458

Nome: Flávia M. Godoy

Rg: 16.293.487

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 21

Nome: Helio Pimenta Godoy

Rg: 3.708.330

Endereço: R. Dr. Nelson Pizzotti Mendes, 21

Nome: Ata de Cassia de Oliveira Santos Rb 22698748-6

Endereço: R. Dr. Walter Campos, 92

Folha nº	06	do proc.
Nº	363	de 02

Nome: Julius Ribeiro Rg: 78644
 Endereço: R. Dr. Walter Campos, 96
 Nome: Rosa Maria Rodrigues Rg: 7741765
 Endereço: AV. ALBERTO KULHMAN 370
 Nome: Lygia Maria Dumas Rg: 7967540
 Endereço: R. Dr. Walter Campos, 70
 Nome: Franete Inacio de Sa Rg: 35.6.50.51
 Endereço: Rua DR WALTER Campos, nº 57
 Nome: Jose Othello Neto Rg: 5547210-2
 Endereço: R. Dr. Walter Campos 8
 Nome: Graciana de Carvalho Silva Rg: 14.372.339
 Endereço: R. Walter Campos nº 5
 Nome: Osvaldo Sora Rg: 19257754
 Endereço: Dr. Walter Campos nº 11A
 Nome: Julius Inacio de Sa Rg: 35.6.50.51
 Endereço: Rua Dr. Walter Campos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 01- 363 de 20 02 27 06 02 (a) Adelina

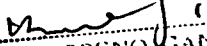
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-06-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

28 / 6 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiç.
Em 01.7.02 às 15:20 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

W. Hutton

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de julho de 02

Presidente

AOIBV-GRDAR
SALA DA COMISSÃO
DE C. E. J.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 08 02 02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do

Processo 363/02

Carla Roberto Silva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 363/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Sebastião Amaro da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 363/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.7.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

If0363-02

A LEG. 3
EM 08/07/02

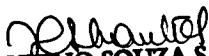
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3
08/07/02
17:30h K

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 08.07.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 08.07.2002.

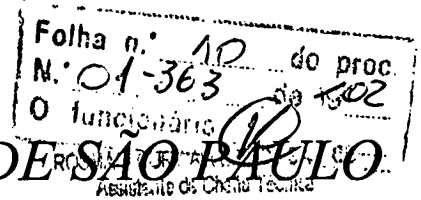

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 10 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 e o folio nº 10/12
Em 18/07/02


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0414/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o logradouro público situado entre a Rua Luis de Pina e Av. Engenheiro Alberto Kuhman, localizado no Jardim Cristina, distrito da Capela do Socorro, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

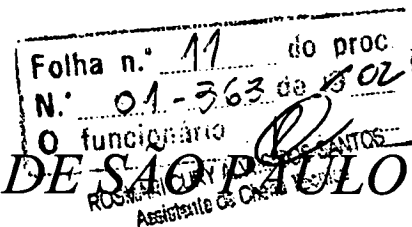
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 363/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 07 e do despacho da comissão solicitante de fl. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

al
JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 414, de 15/07/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 363/02, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

17/07/02
[Signature]

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 363/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 07 e do despacho da comissão solicitante de fl. 09.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12. ✓

do processo nº 01-363 de 2002, 13/04/02 (a)

ROSAMARIA DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 04 / 2002

del. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/04/02 às 13:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 13 e 16, digo 13, 14

Em 09 / 8 / 02

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 14, de 13 de
Processo nº 363/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

São Paulo, 07 de agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 472/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0414/2002
Processo nº 2002-0.164.468-8

15 - DOCREC
15-0539/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 07/8/02
Às 15:50 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao

requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas por SEHAB/CASE a respeito do Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Sebastião Amaro da Silva logradouro localizado no Jardim Cristina.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MT/BO/crt
Resp 363-02

Formulário nº 100
Processo nº 100
Fólio nº 100
Rec. nº 100

À LEG 3

Em 08/08/02

[Signature]

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 08/08/02

AS 18:20

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09/08/02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09.8.02 às 11 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 15, de 14 de do
Processo nº 363/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo

nº 200201644688 em 26/07/2002 . (a)

folha de informação nº

WILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 363/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.248 / 2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SEBASTIÃO AMARO DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

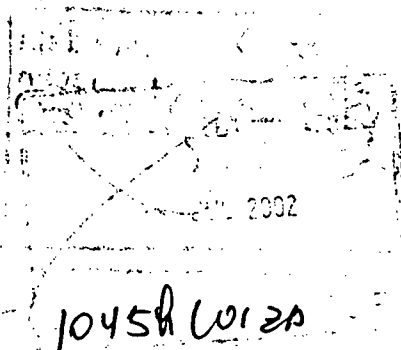
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA LUIS DE PINA E PELA AVENIDA ENGº ALBERTO KUHLMANN. (SETOR 095 - QUADRAS: 405, 256 E 240).



26/07/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

SEGUE em Junta de ..., nesta data
documento de ..., formação
rubricado de ...
Em 20/08/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 157 do
Processo 363/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11138

4

16 - PAR
16-1213/2002

PARECER Nº 16-1213/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Sebastião Amaro da Silva, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras: 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Sebastião Amaro da Silva, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

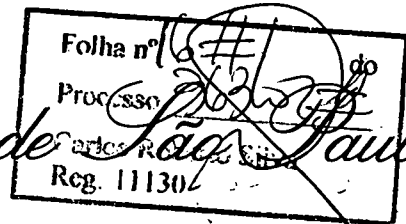
A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 19, apresenta-se o substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº 102 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 363/02.

Denomina Praça Sebastião Amaro da Silva, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 -



Câmara Municipal de São Paulo



quadras: 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião Amaro da Silva, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095-quadras: 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/08/2012

RELATOR
SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Município de São Paulo

RESIDENTE

Laurinda

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02.08.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metrop. e Meio
Ambiente

Em 02.08.02 às 12:30 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Marcos Zerbini

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04.09.02

PRESIDENTE

SEGUE _____; juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 17. _____

Em 09/10/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1429/2002

Folha nº - 17 - do

Processo nº 363/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

AVISO AO DEBATE - ANEXO 11741
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar "Praça Sebastião Amaro da Silva", o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luís de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann, localizado nos Jardim Cristina, Distrito de Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, e adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o espaço livre que se pretende denominar é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Analisando o projeto de lei nos seus aspectos urbanísticos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

09-10-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Marcos Zerbini
Relator

17 - RELCOM
17-3175/2002

67

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11/10/02

MS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 16/10/02 às 15 h.

AM
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RE 11.133

AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

19/10/02

[Signature]
PRESIDENTE

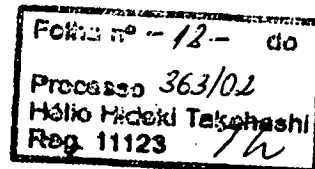
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data original p/mf/maceo, rubricado sob
Documento

folha nº -18-

21/11/02

TH
Hélio Fideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1759/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar "Praça Sebastião Amaro da Silva" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luís de Pina e pela Avenida Engº Alberto Kuhlmann, (Setor 095-Quadras 405, 256, e 240) localizado no bairro Jardim Cristina, Distrito de Capela do Socorro.

Acompanha a proposição, fls. 4/6, abaixo-assinado dos moradores da região.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo a fim de adequar a presente proposição às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro constante das informações prestadas pelo Executivo.

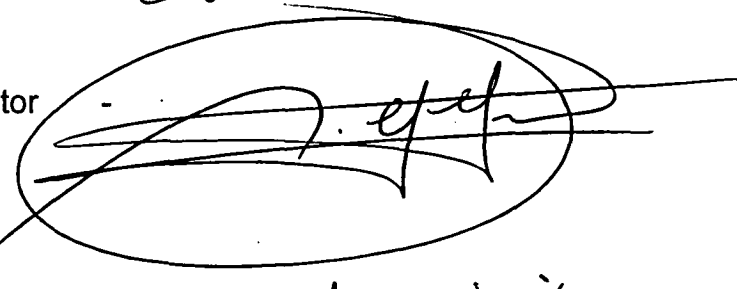
Favorável, ainda, a manifestação da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

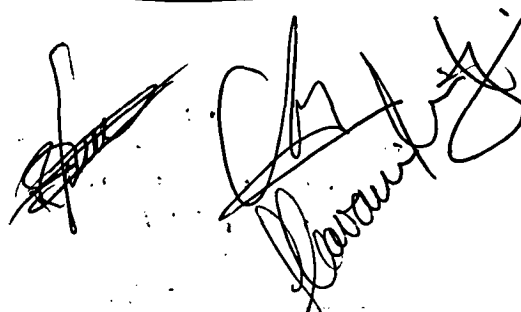
Na oportunidade de manifestação desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em relação ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, consideramos que não há óbices para a aprovação do presente projeto, que se constitui em oportuna homenagem a esse morador do bairro que sempre esteve presente e atuante na obtenção de melhorias para a comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto de lei, mas nos termos do substitutivo mencionado acima.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Presidente - 

Relator - 



17 - RELCOM
17-6213/2002

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26 / 11 / 02

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 27 / 11 / 02 às 8 h

Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Registro 100.465

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 5 de Dezembro de 2002

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 13 de março de 2003

Presidente

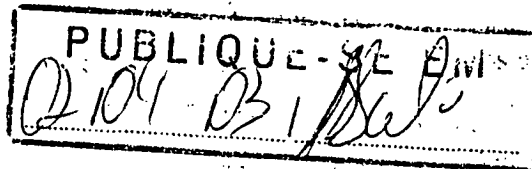
SEGUE _____, datado _____, neste dia
documento _____ e papel de Informação
elaborado sob folha _____ a.º. - 19 -

Em 10 / 04 / 03

Rogério Alves
Reg. 11.084

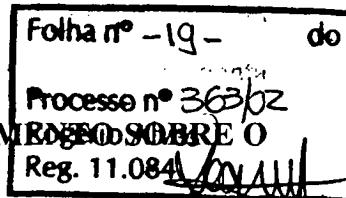


16 - PAR
16-0315/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 363/2002



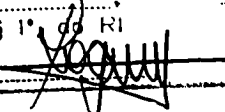
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luís de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlman, localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

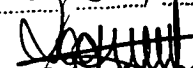
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 Número (ps. -15a19-)
 Publicado no DOM de 10 / 04 / 03
 Número 110, contra -01 -
 Conforme art. 82 § 1º do RI
 Contarido: 

A Leg. 3
 Em, 10 / 04 / 03

 Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
 EM 11 / 04 / 03
 ÀS 13:40 h.



Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/04/03


 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

25/04/03


 ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE M juntado S nesta data
 documento S e papel de Informação
 publicado S sob folha S nº 20a24
 Em 14 / 05 / 03


 Paula Kawase
 Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0241/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 363/02). (Ver. Carlos Giannazi - PT). Denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de abril de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legais, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legais da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/okm



Folha nº 22	do proc.
nº 01.362	de 2002
P. 01.362	
C. 01.362	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.580 DE 13 DE MAIO DE 2003.

Denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2003.

O Presidente,

JCSS/okm



Folha nº <u>23</u> do proc.
nº <u>01</u> de <u>363</u> de <u>2002</u>
..... <u>Paula Kawase</u>
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 241 de 29/04/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 363/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi. (inciso I do artigo 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

6/5/03


TILDE T. FONSECA LOPERGO
RF. 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.363

de 20 02 14 / 05 / 03

(a)

Paula Tawase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.580, DE 13 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei n° 363/02, do Vereador Carlos Giannazi - PT)

Denomina Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Sebastião Amaro da Silva o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Luis de Pina e pela Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann (setor 095 - quadras 405, 256 e 240), localizado no bairro Jardim Cristina, distrito de Capela do Socorro.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 014 / 05 / 2003

página 01 coluna 02

Conferido:

Ao DT.94

Sra. Chefe

Para arquivar.

14/05/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

**- DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 24# fls.

Arquivo em 16-5-2003

O Func.º ②

LINA ANGELICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)